



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

Inexigibilidade de Licitação Federal – ILF n. 56/2020

Empresa: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA

Objeto: renovação da assinatura do serviço “IOB RESPONDE”.

Assunto: aprovação de despesa.

Tratam os autos de procedimento destinado à renovação da assinatura do serviço “IOB RESPONDE”, prestado pela IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, cuja despesa importa no valor de R\$ 3.448,73, neste momento, para aprovação da referida despesa.

Instada a se manifestar sobre a alteração da minuta padrão do documento "Condições de Contratação", com redução do percentual da multa compensatória de 30% para 20% em sua Cláusula IV, item 1.3, subitens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3 requerida pela empresa, a ASSJUR não apontou óbices ao quanto solicitado (2260267).

Diante do parecer favorável do órgão jurídico, da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (2084621 e 2229076), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (2254414), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 3.448,73, a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (2237268). Após, à Seção de Compras e Licitações, condicionando o encaminhamento da referida Nota de Empenho à empresa ao prévio recebimento do documento "Condições de Contratação", com as adequações pontuadas e a assinatura pelo respectivo representante legal.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

**Secretaria de Administração de Material**

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 26/10/2020, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2261065** e o código CRC **FFA50D9B**.

0029881-51.2020.6.26.8000

2261065v5